Data da Publicação: 16/09/2026 **Edição do Diário:** Edição Nº 2237 **Identificador do Ato:** #02935

PORTARIA Nº 234/2026 15 DE SETEMBRO DE 2026.

PORTARIA Nº 234/2026 15 DE SETEMBRO DE 2026.
“Concede a Concessão de redução de carga horaria a servidora que menciona e dá outras providências”.
JEAN CARLOS SILVA GOMES, Prefeito Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 44, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.
CONSIDERANDO: A conclusão do RELATORIO MEDICO manifestando favorável ao pedido formulado pela servidora.
R E S O L V E:
ARTIGO 1º- CONCEDER a Concessão da redução da carga horaria da Servidora Pública Municipal a Sr.ª JAQUELINE FERREIRA PINTO, Matricula nº 3170/1. Ocupante do cargo Efetivo de ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO, designada para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de DIRETOR DE DEPARTAMENTO, lotada na SEMECET, desta Prefeitura, com redução de carga horaria de 40 (quarenta) para 30 (trinta) horas semanais, para exercer as atribuições funcionais compatível com sua situação atual sem prejuízos de seus vencimentos anteriores em razão do caráter social excepcional da medida.
ARTIGO 2º- A concessão será concedida pelo período de não superior a seis 06 (seis) meses. A partir de 03 de setembro de 2026. Conforme RELATORIO MEDICO emitido com base na avaliação clínica realizada nesta data.
ARTIGO 3º- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou a?xação, e seus efeitos retroagem a 03 de setembro de 2026, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 15 de setembro de 2026.
JEAN CARLOS SILVA GOMES
Prefeito Municipal